



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0901-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 243/2006 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2.006

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.995/2006- de 05 de abril de 2.006

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05.


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Administração D A S		
0824400292.033	Serviços de Assistência social		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	31751	6.000,00
TOTAL			6.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, correrão por conta dos recursos financeiros recebidos através de convênio do PAIF, conforme abaixo:

CÓDIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	VALOR
1325.01.99.17	PAIF- Programa de Atendimento Integral à Família	6.000,00
		6.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2006.

  
VANDERLEI JOSÉ CRESTANI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 27 de setembro de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 154 de 29/09/06 pgn.º 09